



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

Processo Licitatório nº 027/2026

Pregão Eletrônico nº 016/2026/SRP/PMSA

No dia 28 de Abril de 2026, a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) 05.832.977/0001-99**, com sede na Praça dos três poderes, s/nº – Centro, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, portador do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, CEP: 68.560-000 em Santana do Araguaia – PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2026/SRP/PMSA, publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO de Santana do Araguaia – PA, em 03/03/2026, processo administrativo nº 027/2026, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de CAMARAS, PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas secretarias e Secretaria Municipal de Assistência Social, segundo quantitativo e demais condições estabelecidas no termo de referência.

1.1. Que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **FALCONNY ELETRICAS E CIMENTOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ nº 58.302.864/0001-48**, estabelecida na Av. Dr. Raul Claudio Prates, s/nº, quadra 09, lote 08, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone (94)98438-6787 e-mail falconny15cimento@hotmail.com , neste ato representada por **PEDRO LUCAS DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9501013 PC/PA e do CPF: 029.469.662-83, residente e domiciliado na Av. Dr. Raul Cláudio Prates, s/nº, quadra 09, lote 08, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONCERTO DE PNEUS PARA MOTOCICLETA	CONTINENTAL	430	SRV	R\$ 30,000	R\$ 12.900,000
2	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES CARRO DE PASSEIO	FALCONNY	50	SRV	R\$ 25,970	R\$ 1.298,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

3	SERVIÇO DE PNEUS COM BICO PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES CARRO DE PASSEIO	FALCONNY	330	SRV	R\$ 44,000	R\$ 14.520,000
4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	FALCONNY	480	SRV	R\$ 59,000	R\$ 28.320,000
5	SERVIÇO DE REMENDO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PARA KOMBI	FALCONNY	80	SRV	R\$ 60,000	R\$ 4.800,000
6	SERVIÇO DE PNEU PARA ONIBUS	FALCONNY	80	SRV	R\$ 90,000	R\$ 7.200,000
7	SERVIÇO DE REMENDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU VAN	FALCONNY	80	SRV	R\$ 63,000	R\$ 5.040,000
8	SERVIÇO DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA NO LOCAL (DESLOCAMENTO)	FALCONNY	194 50	KM	R\$ 3,850	R\$ 74.882,500
9	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES CARRO PASSEIO	FALCONNY	350	SRV	R\$ 26,660	R\$ 9.331,000
10	SERVIÇO DE REMENDO PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO	FALCONNY	150	SRV	R\$ 37,710	R\$ 5.656,500
11	SERVIÇO DE REMENDO PNEUS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS CAMINHONETES	FALCONNY	500	SRV	R\$ 80,000	R\$ 40.000,000
12	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEUS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS CAMINHONETES	FALCONNY	230	SRV	R\$ 127,300	R\$ 29.279,000
13	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS PARA CAMINHÕES	FALCONNY	380	SRV	R\$ 123,790	R\$ 47.040,200
14	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS COM BICO PARA CAMINHÃO	FALCONNY	330	SRV	R\$ 128,470	R\$ 42.395,100
15	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU PARA CAMINHÕES	FALCONNY	280	SRV	R\$ 156,880	R\$ 43.926,400
16	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS COM TIP TOP PARA CAMINHÃO	FALCONNY	280	SRV	R\$ 166,910	R\$ 46.734,800
17	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO E TRASEIRO SENDO: 900X20 - 1100X22 - 1000X20 COM TIP TOP	FALCONNY	240	SRV	R\$ 130,940	R\$ 31.425,600
18	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS COM BICO DIANTEIRO E TRASEIRO SENDO 900X20-1100X22-1000X20	FALCONNY	240	SRV	R\$ 151,030	R\$ 36.247,200
19	SERVIÇO DE REMENDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA AGRICOLA	FALCONNY	100	SRV	R\$ 211,000	R\$ 21.100,000
20	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU COM TIP TOP DIANTEIRO DE MAQUINA AGRICOLA	FALCONNY	300	SRV	R\$ 194,000	R\$ 58.200,000
21	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA AGRICOLA	FALCONNY	100	SRV	R\$ 221,030	R\$ 22.103,000
22	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU COM BICO DIANTEIRO MAQUINA AGRÍCOLA	FALCONNY	300	SRV	R\$ 233,000	R\$ 69.900,000
23	SERVIÇO DE REMENDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU TRASEIRO MAQUINA AGRÍCOLA	FALCONNY	300	SRV	R\$ 213,000	R\$ 63.900,000
24	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU TRASEIRO COM TIP TOP MAQUINA	FALCONNY	100	SRV	R\$ 354,000	R\$ 35.400,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

	AGRÍCOLA					
25	SERVIÇO DE REMENDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU COM BICO TRASEIRO MAQUINA AGRÍCOLA	FALCONNY	200	SRV	R\$ 273,000	R\$ 54.600,000
26	SERVIÇO DE REMENDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	FALCONNY	200	SRV	R\$ 259,000	R\$ 51.800,000
27	SERVIÇO DE PNEU PARA RETRO ESCAVADEIRA	FALCONNY	250	SRV	R\$ 253,000	R\$ 63.250,000
28	SERVIÇO DE REMENDO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA (PATROL)	FALCONNY	250	SRV	R\$ 275,000	R\$ 68.750,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 989.999,80

Empresa : **G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 27.513.952/0001-65**, estabelecida na Rua Geraldo Ramalho, nº 71, CEP: 68.560-000, bairro treze casas, Município de Santana do Araguaia, PA. Telefone: (94) 98417-7949, neste ato representada por **MARCELO DA COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 6286600 PC/PA e do CPF: 022.727.202-18, email designempresa08@gmail.com residente e domiciliado na Av. Elias Zaguri, s/nº, Bairro Rodoviário, CEP: 68.560-000, município de Santana do Araguaia – PA.

Nº	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	CAMARA DE AR 14.0X24	PROPRIA	58	UND	R\$ 249,070	R\$ 14.446,060
2	CAMARA DE AR ARO 14	PROPRIA	58	UND	R\$ 54,600	R\$ 3.166,800
3	PNEU AUTOMÓVEL 185X70X14	PROPRIA	33	UND	R\$ 333,830	R\$ 11.016,390
4	PNEU AUTOMÓVEL 195X65X15	PROPRIA	6	UND	R\$ 442,130	R\$ 2.652,780
5	PNEU AUTOMÓVEL 205X75X16	PROPRIA	6	UND	R\$ 775,600	R\$ 4.653,600
6	CAMARA DE AR 17.5X25 L-2	PROPRIA	50	UND	R\$ 256,880	R\$ 12.844,000
7	CAMARA DE AR ARO 13	PROPRIA	40	UND	R\$ 52,740	R\$ 2.109,600
8	CAMARA DE AR ARO 22	PROPRIA	50	UND	R\$ 133,390	R\$ 6.669,500
9	CAMARA DE AR ARO 28	PROPRIA	4	UND	R\$ 167,610	R\$ 670,440
10	CAMARA DE AR ARO 30	PROPRIA	4	UND	R\$ 212,770	R\$ 851,080
11	CAMARA DE AR 20X5X25	PROPRIA	10	UND	R\$ 498,450	R\$ 4.984,500
12	CAMARA DE AR 1000X20	PROPRIA	10	UND	R\$ 92,990	R\$ 929,900
13	CAMARA DE AR 18.4X30	PROPRIA	36	UND	R\$ 332,000	R\$ 11.952,000
14	CAMARA DE AR 750X16	PROPRIA	12	UND	R\$ 80,480	R\$ 965,760
15	CAMARA DE AR ARO 17 PARA MOTO	PROPRIA	16	UND	R\$ 41,240	R\$ 659,840
16	CAMARA DE AR ARO 19 P/MOTO	PROPRIA	16	UND	R\$ 38,260	R\$ 612,160
17	PNEU AUTOMÓVEL 175X70X13	PROPRIA	20	UND	R\$ 220,400	R\$ 4.408,000
18	PNEU CAMINHONETE 265X70X16	PROPRIA	10	UND	R\$ 758,040	R\$ 7.580,400
19	PNEU RETRO ESCAVADEIRA 19X5LX24	PROPRIA	16	UND	R\$ 3.502,000	R\$ 56.032,000
20	PNEU CAMINHONETE 265X70X17	PROPRIA	16	UND	R\$ 952,700	R\$ 15.243,200
21	PNEU CARREGADEIRA 20X5X25	PROPRIA	8	UND	R\$ 4.063,540	R\$ 32.508,320
22	PNEU PATROL 14.00-24	PROPRIA	30	UND	R\$ 2.821,230	R\$ 84.636,900
23	PNEU CAÇAMBA BORRACHUDO 295X80X22,5	PROPRIA	20	UND	R\$ 1.477,020	R\$ 29.540,400
24	PNEU PATROL E CARREGADEIRA 17X5X25	PROPRIA	70	UND	R\$ 3.715,500	R\$ 260.085,000
25	PNEU CAÇAMBA LISO 295X80X22,5	PROPRIA	30	UND	R\$ 1.601,000	R\$ 48.030,000
26	PNEU RETRO ESCAVADEIRA DIANTEIRO 14X17X5	PROPRIA	20	UND	R\$ 1.079,020	R\$ 21.580,400
27	PNEU TRASEIRO TRATOR 23.1-30	PROPRIA	4	UND	R\$ 5.030,000	R\$ 20.120,000
28	PNEU TRASEIRO TRATOR 18X4X30	PROPRIA	44	UND	R\$ 4.165,990	R\$ 183.303,560
29	PNEU DIANTEIRO TRATOR 14.9-28	PROPRIA	4	UND	R\$ 2.765,990	R\$ 11.063,960



30	PNEU TRATOR LISO 750X16	PRÓPRIA	18	UND	R\$ 775,990	R\$ 13.967,820
31	PNEU TRATOR DIANTEIRO 12X4X24	PRÓPRIA	26	UND	R\$ 2.766,100	R\$ 71.918,600
32	PNEU BORRACHUDO 1000X20	PRÓPRIA	10	UND	R\$ 1.492,600	R\$ 14.926,000
33	PNEU LISO 1000X20	PRÓPRIA	10	UND	R\$ 1.580,060	R\$ 15.800,600
34	PNEU DIANTEIRO BROS ARO 19	PRÓPRIA	8	UND	R\$ 249,200	R\$ 1.993,600
35	PNEU TRASEIRO BROS ARO 17	PRÓPRIA	12	UND	R\$ 327,200	R\$ 3.926,400
36	PROTETOR ARO 22	PRÓPRIA	50	UND	R\$ 59,180	R\$ 2.959,000
37	PROTETOR ARO 28	PRÓPRIA	6	UND	R\$ 187,360	R\$ 1.124,160
38	PROTETOR ARO 30	PRÓPRIA	24	UND	R\$ 151,090	R\$ 3.626,160
39	PROTETOR ARO 24	PRÓPRIA	40	UND	R\$ 115,590	R\$ 4.623,600
40	PROTETOR ARO 20	PRÓPRIA	20	UND	R\$ 52,450	R\$ 1.049,000
41	PROTETOR ARO 25	PRÓPRIA	50	UND	R\$ 215,370	R\$ 10.768,500

Valor Total Fornecedor: R\$ 999.999,99

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 1.989.999,79 (Um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove Centavos).**

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a

contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 28 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
Órgão Gerenciador

FALCONNY ELETRICAS E CIMENTOS LTDA.
CNPJ: 58.302.864/0001-48
Beneficiária da Ata

G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 27.513.952/0001-65
Beneficiária da Ata